



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE AGRESTINA - PE**

**Casa Agrício Brasil**

**PROJETO DE LEI N° 001/2014.**  
*2a discussão*



**APROVADO**  
EM: 07/04/2014  
Votação 9 X 0  
*José Pedro da Silva*  
Presidente

**Ementa:** Revoga a Lei Municipal N° 1.017 de 01 de julho de 2005, que denomina como Piscina Semiolímpica Pública Municipal situada na cidade de Agrestina, Pernambuco, e dá outras providências.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** - Fica revogada totalmente a Lei Municipal N° 1.017 de 01 de julho de 2005, que denominou a **PISCINA SEMIOLÍMPICA PÚBLICA MUNICIPAL de Rafael Maciel dos Santos**, localizada ao lado do Clube Social Agrestinense, nas imediações da Rua Cantinho José Jorge e Av. Josina Galvão, próximo a COHAB, existente na cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º.** - Revogam-se as disposições em contrário, devendo fazer as comunicações e publicações de praxe.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco em 13 de fevereiro de 2014.

*2a discussão*  
**APROVADO**  
EM: 24/04/2014  
Votação 10 X 0  
*Presidente*

*Presidente*



*José Pedro da Silva*

José Pedro da Silva  
Presidente

*Marcos Antônio de Oliveira Silva*

Vice Presidente

*Adilson Tavares das Neves*

1º Secretário

*Edson Pedro da Silva*

2º Secretário

Encaminha-se a Comissão  
de Finanças e Orçamento  
EM 01/04/2014  
*Presidente*

**LEI N° 1.017, DE 01 DE JULHO DE 2005.**

**EMENTA:** Denomina Piscina Semiolímpica Pública Municipal situada na cidade de Agrestina, neste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

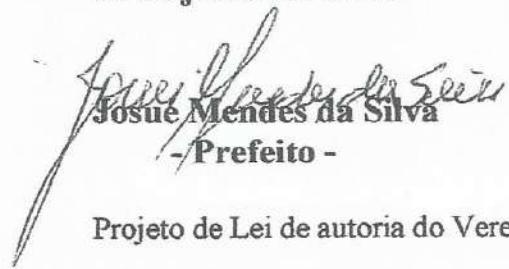
**Artigo 1º** - Fica denominada de “Piscina Semiolímpica Municipal Rafael Maciel dos Santos” a Piscina Semiolímpica localizada ao lado do Clube Social Agrestinense, nas imediações da Rua Cantinho José Jorge e Avenida Josina Galvão, próximo a COHAB, em Agrestina, neste Estado.

**Artigo 2º** - Fica ainda o Prefeito Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Agrestina, em  
01 de julho de 2005.**

  
Josué Mendes da Silva  
- Prefeito -

Projeto de Lei de autoria do Vereador José Pedro da Silva.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA - PE

## Casa Agrício Brasil



### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 001/2014, apresentado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, e dá outras Providências.

#### PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer ao PROJETO DE LEI Nº 001/2014, que revoga a Lei Municipal nº 1.017 de 01 de julho de 2005, que denominou a Piscina Semiolímpica Pública Municipal de Rafael Maciel dos Santos, localizada ao lado do Clube Social Agrestinense, nas imediações da Rua Cantinho José Jorge e Av. Josina Galvão, próximo a COHAB, existente na cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco.

O referido Projeto de Lei nº 001/2014, foi examinado por esta Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, tendo a mesma concluído que o seu teor não fere dispositivos constitucionais, estando portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso PARECER.

Sala das Comissões, em 04 de abril de 2014.

*Adilson Tavares das Neves*  
Adilson Tavares das Neves  
Presidente da Comissão

*Paulo Fernando de Lima*  
Paulo Fernando de Lima  
Relator

*Sheila Maria Dionizio Marinho*  
Sheila Maria Dionizio Marinho  
Membro